



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FRANCISCO JAVIER ISAAC FERNANDEZ**

Referência: 08704.006251/2024-68

Fica o senhor **FRANCISCO JAVIER ISAAC FERNANDEZ**, portador do documento de identificação nº G2449780 (ATIVO), nacional da Espanha, nascido aos 31/01/1984, filho de Dolores Fernandez Caballero e Francisco Isaac Puerto, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 19/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39833371&crc=0BF33A18.

Código verificador: **39833371** e Código CRC: **0BF33A18**.

Referência: Processo nº 08704.006251/2024-68

SEI nº 39833371